

PARECER CONSUNI

Processo n.: UDESC 42697/2024

Origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História

Interessado: LUCIANA ROSSATO

ASSUNTO: Aprovação da profa. Luciana Rossato como Coordenadora Institucional do PIBID na UDESC

HISTÓRICO: *Vide SGPe*

ANÁLISE:

O presente processo trata da homologação do *ad referendum* do magnífico Reitor da UDESC o qual indica a professora Luciana Rossato como Coordenadora Institucional do PIBID na UDESC. Para tanto, a professora Luciana Rossato apresenta que cumpre os aspectos legais para assumir tal coordenação, destacando:

- Coordenação do subprojeto História do PIBID na UDESC em 4 (quatro) editais;
- Professora efetiva e ministrante das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado no curso de licenciatura em História;
- Exerceu o cargo de chefe do Departamento de História entre de 07 de agosto de 2017 até 6 de agosto de 2019;
- É professora do Profhistória desde o seu início em 2013 e atualmente é a coordenadora do programa;
- Antes de sua efetivação na UDESC trabalhou como professora na educação básica.

O nome da professora Luciana Rossato foi indicado em reunião realizada com os coordenadores dos subprojetos, além do convite por parte da Pró-Reitoria de Ensino para exercer esta função.

Devido o prazo exíguo de apresentação da sua inscrição (que tinha como data limite 11 de outubro de 2024), a indicação foi aprovada *ad referendum* pelo magnífico reitor José Fernando Fragalli.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto sou favorável a homologação do *ad referendum* do magnífico reitor indicando a professora Luciana Rossato como Coordenadora Institucional do PIBID na UDESC.

Ibirama, 14 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Rogério Simões
Membro da CEG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6ZSQ479H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGERIO SIMOES** (CPF: 186.XXX.828-XX) em 14/10/2024 às 15:02:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2024 - 13:54:32 e válido até 19/01/2124 - 13:54:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI2OTdfNDI3NDRfMjAyNF82WINRNDc5SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042697/2024** e o código **6ZSQ479H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão extraordinária realizada em 16-10-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Rogério Simões, constante às folhas 22 dos autos.

Julice Dias
Presidente da CEG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8U70H1ZF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULICE DIAS (CPF: 634.XXX.409-XX) em 16/10/2024 às 16:16:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2020 - 15:35:26 e válido até 14/09/2120 - 15:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI2OTdfNDI3NDRfMjAyNF84VTcwSDFaRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042697/2024** e o código **8U70H1ZF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.